

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1510 de 14.06.02

DECRETO Nº 10.666/02
DE 12 DE JUNHO DE 2002

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da 2ª JARI no Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais previstas no inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da 2ª JARI e respectivos suplentes:

TITULARES

João Batista Pires Filho
Representante da Associação dos Advogados
Presidente

Luiz Stuff Rodrigues
Representante dos Motoristas

Rosangela Martinez Gonzales
Representante da Secretaria de Transportes

SUPLENTES

Sérgio Santos Junior

José Antônio Pestana

Conceição Aparecida Tavares

Parágrafo único. A servidora Maria Aparecida Martins Moreira fica designada como Secretária da 2ª JARI, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de junho de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal





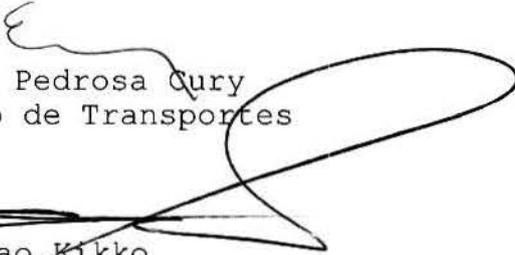
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.666

2



Luciano Gomes
Consultor Legislativo

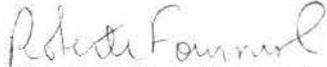


Eduardo Pedrosa Gury
Secretário de Transportes



Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dois.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos